

DECRETO Nº 25, DE 21 DE JUNHO DE 1974.

JOAQUIM CHANE CASQUET, Prefeito Municipal de MERIDIANO, Estado de São Paulo, etc., - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, - nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 20, de 21 de junho de 1974, um crédito adicional, -suplementar na importância de Cr\$-42.000,00(quarenta e dois mil cruzeiros), destinado às suplementações das verbas abaixo discriminadas, do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto nº49/73, a saber:

2. Gabinete do Prefeito

31.20.02. Material de Consumo

II. café e diversos Cr\$ 500,00

III. materiais de limpeza, higiene e conservação Cr\$ 500,00

31 30 02. Serviços de Terceiros

I. publicações, publicidade, etc. Cr\$ 2.000,00

III. serviços técnicos Cr\$ 2.000,00

IV. honorários advocatícios Cr\$ 2.000,00

31 40 02. Encargos Diversos

VI. outros encargos Cr\$ 3.000,00

32.50.81. Contribuições de Previdência Social

a) -Pessoal Efetivo

a)- Pessoal efetivo

contribuições ao INPS -como

empregador -Aposentadoria Cr\$ 1.000,00

32.50.89. Contribuições de Previdência Social

I.Fundo de Garantia de Tempo de ServiçoCr\$ 1.000,00

32.30.89. Contribuições de Previdência Social

III. programa de formação do patrimônio

do servidor publico Cr\$ 1.500,00

3. Secretaria

31.20.02. Material de Consumo

Impressos e outros materiais de expediente

Cr\$ 500,00

#### 4. Setor de Finanças

##### 31.20.11. Material de Consumo

impressos e outros materiais de expediente ao setor de lançamento e arrecadação

Cr\$ 1.000,00

##### 31.20.16. Material de Consumo

impressos e outros materiais de expediente para setor de contabilidade

Cr\$ 1.000,00

#### 5. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

##### 31.20.42. Material de Consumo

II. combustíveis e lubrificantes para veículos e equipamentos rodoviários

Cr\$ 20.000,00

##### 31.40.42. Encargos Diversos

II. outros encargos

Cr\$ 1.000,00

##### 41.40.42. Material Permanente

ferramentas e equipamentos diversos

Cr\$ 1.000,00

#### 6. Setor de Obras e Serviços Municipais

##### 31.20.91. Material de Consumo

material de consumo em geral para o Setor de Água e Esgoto

Cr\$ 2.000,00

##### 31.30.97. Serviços de Terceiros

serviços prestados por terceiros no Cemitério

Cr\$ 1.000,00

##### 31.40.91. Encargos Diversos

II. outros encargos

Cr\$ 1.000,00

TOTAL. . . . . Cr\$ 42.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 21 de junho de 1974.

  
JOAQUIM CLÁUDIO CASCO  
PREFEITO MUNICIPAL

570

(00)

/Decreto nº 25/74- - - - - (03)

Registrado e publicado com afixação no lugar  
de costume na Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório-  
de Registro Civil local.

*H. Baldin*

Hermenegilde Baldin

SECRETARIO